



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.916, DE 12 DE JUNHO DE 1979.

Dispõe sobre homologação de laudo que especifica

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art.5º, da Lei Municipal nº1.307, de 21 de dezembro de 1978.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens, direitos e obrigações vinculados ao Serviço de Água e Esgotos do Município de Mococa, para fins de incorporação ao patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura Municipal, que se resume no seguinte:

I - ATIVO PERMANENTE

- a) Imobilizado: Cr\$ 22.994.660,75 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e setenta e cinco centavos).

II - ATIVO CIRCULANTE

- a) Estoques: Cr\$ 536.213,20 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e treze cruzeiros e vinte centavos).

- III- SALDO PARA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA: Cr\$ 23.530.873,95 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JUNHO DE 1979


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal